



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 083/2019

De 30/12/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,


R E S O L V E

Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nas datas de 29, 30 e 31 de dezembro de 2019, em sinal de profundo pesar pelo do **falecimento** do Ilustre Senhor **Luiz Carlos Amaro**, popularmente conhecido como **"Bateria"**, cujo óbito ocorreu na noite do dia 28 de dezembro, cidadão de consideração e respeito, empresário que contribuiu significativamente para crescimento e desenvolvimento do Município de Comodoro.

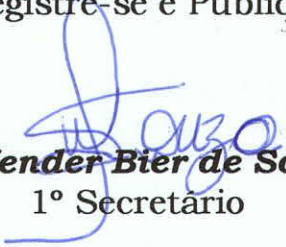
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroativos a 30/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil dezenove.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário